



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

# COLÔMBIA

## OPORTUNIDADES E ENGENHARIA



### **COLÔMBIA: PARTILHA DE UMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Eng. Ricardo Reis, Mandatário da OE/Sociedad Colombiana de Ingenieros**

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

SEMINÁRIO  
**COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA**

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA





ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

## SEMINÁRIO COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

### RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

- Solicitar por escrito ao Ministério de Educação Nacional;
- Apresentar formulário próprio devidamente preenchido para convalidação;
- Fotocopia do Diploma que se pretende convalidar, traduzido e devidamente apostilado;
- Original ou copia do Certificado de Estudos (com as diversas disciplinas) traduzido e devidamente apostilado;
- Fotocopia do documento de identificação (passaporte).
- Recibo de liquidação no Banco BBVA .



**MinEducación**

Ministerio de Educación Nacional



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

SEMINÁRIO  
**COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA**

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL**

- Solicitar por escrito ao Conselho Profissional Nacional de Engenharia (COPNIA);
- Resolução de Convalidação do título emitido pelo Ministério de Educação Nacional;
- Original ou copia do Diploma traduzido e devidamente apostilado;
- Duas fotocopia do documento de identificação (passaporte).
- Duas fotografias;
- Formulário e Recibo de liquidação.





ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

## SEMINÁRIO COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

### EXERCÍCIO TEMPORÁRIO COMO ENGENHEIRO PROFISSIONAL

- Apresentar carta de solicitação por parte da empresa contratante , suficientemente motivada, a qual explique com clareza as razões par as quais requiere os serviços do profissional;
- Original ou copia do Diploma traduzido e devidamente apostilado;
- Fotocopia do documento de identificação (passaporte);
- Copia do Contrato de Trabalho, objeto de la atividade no país;
- Formulário e Recibo de liquidação.



[http://www.copnia.gov.co/mas\\_informacion\\_acerca\\_de\\_permiso\\_temporal-25\\_468/](http://www.copnia.gov.co/mas_informacion_acerca_de_permiso_temporal-25_468/)



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

## SEMINÁRIO COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

### SESIÓN INFORMATIVA CONVENIO DE SOCIEDAD COLOMBIANA DE INGENIEROS/ORDEM DOS ENGENHEIROS JULIO 23 de 2013





## Factor Multiplicador

Factor que afecta o valor de uma unidade recebida por um consultor por custos principalmente laborais. O multiplicador de um contrato deve cobrir todos os custos de uma empresa e incluir os honorários:





ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

SEMINÁRIO  
**COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA**

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

**Salario Básico + Prestações Sociais : A+B**

As percentagens para estes, estabelecidos para o Factor Multiplicador, são as variáveis previstas na lei vigente na Colombia, apenas existem diferenças nos seguros de acidentes de trabalho que variam em função do serviço que se preste.

- Nível 5 – risco máximo - 6,9% sobre Salario Base.



CÁMARA COLOMBIANA  
DE LA INFRAESTRUCTURA

<http://infraestructura.org.co/presentaciones/evconsultoria/HVELANDIA.pdf>







# ORDEM DOS ENGENHEIROS

## SEMINÁRIO COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO  
7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

A. PESSOAL PROFESIONAL (Com Título Profissional)										
CATEGORIA A	DESCRIÇÃO FUNCIONAL	EXPERIÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA (Anos)		SALÁRIO MENSUAL (Pesos)				VIÁTICOS (Valor diário)		PRIMA REGIONAL (Valor Mensual)
		General	Específica	Sin Títulos de Posgrado	Especialización	Maestría	Doctorado	Sin Pernoctar	Pernoctando	Para contratos que impliquen un cambio de domicilio
38	Gerente de Proyectos I Director de Consultoria I Gerente Integral I	15	12				\$ 18.308.000	\$ 300.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
37		15	12				\$ 15.390.000	\$ 300.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
36		15	12		\$ 12.719.000			\$ 300.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
35		15	12	\$ 10.982.000				\$ 300.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
34	Gerente de Proyectos II Director de Consultoria II Profesional Especialista I Gerente Integral II	12	10				\$ 13.617.000	\$ 200.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
33		12	10				\$ 12.267.000	\$ 200.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
32		12	10		\$ 10.744.000			\$ 200.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
31		12	10	\$ 8.950.000				\$ 200.000	\$ 400.000	\$ 1.500.000
30	Coordinador de Proyectos de Consultoria o Residente de Proyectos Tipo A-BI, Director de Consultoria III, Gerente Integral II, Profesional Especialista II, Profesional I	10	8				\$ 11.868.000	\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
29		10	8				\$ 9.964.000	\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
28		10	8		\$ 8.925.000			\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
27		10	8	\$ 7.000.000				\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
26	Coordinador de Proyectos de Consultoria o Residente de Proyectos Tipo BI-BIIE, Director de Consultoria IV, Profesional Especialista III, Profesional II	8	5				\$ 5.510.000	\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
25		8	5				\$ 6.379.000	\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
24		8	5		\$ 7.000.000			\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
23		8	5	\$ 5.000.000				\$ 190.000	\$ 380.000	\$ 1.300.000
22	Residente de Proyectos Tipo C Profesional III Profesional Especialista IV	6	4				\$ 6.600.000	\$ 180.000	\$ 360.000	\$ 1.100.000
21		6	4				\$ 6.920.000	\$ 180.000	\$ 360.000	\$ 1.100.000
20		6	4		\$ 5.986.000			\$ 180.000	\$ 360.000	\$ 1.100.000
19		6	4	\$ 5.000.000				\$ 180.000	\$ 360.000	\$ 1.100.000
18	Profesional IV Profesional Especialista V	4	3				\$ 6.929.000	\$ 180.000	\$ 360.000	\$ 1.100.000
17		4	3				\$ 6.000.000	\$ 180.000	\$ 360.000	\$ 1.100.000
16		4	3		\$ 5.088.000			\$ 180.000	\$ 360.000	\$ 1.100.000
15		4	3	\$ 4.470.000				\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
14	Profesional V	3	1				\$ 6.000.000	\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
13		3	1				\$ 5.160.000	\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
12		3	1		\$ 4.650.000			\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
11		3	1	\$ 3.939.000				\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
10	Profesional VI	2	-				\$ 5.000.000	\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
9		2	-				\$ 4.135.000	\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
8		2	-		\$ 3.752.000			\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
7		2	-	\$ 3.000.000				\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
6		Egresado	-				\$ 4.400.000	\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
5		Egresado	-				\$ 3.841.000	\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
4		Egresado	-		\$ 3.200.000			\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
3		Egresado	-	\$ 2.800.000				\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000
2	Estudiante en Práctica	-	\$ 1.662.000				\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000	
1	Auxiliar de Ingeniería	-	\$ 1.546.000				\$ 170.000	\$ 340.000	\$ 900.000	



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

SEMINÁRIO  
**COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA**  
5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO  
7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

### **Costos Directos : C**

Contem valores que permitem maior flexibilidade para ajustar os custos da organização no Factor Multiplicador a ser definido pela empresa contratante.

Os valores de maior flexibilidade são :

- Equipamento e economato - 1% a 4%.
- Gastos de Representação - 0,5% a 3%.
- Formação - 0,5% a 5%.



CÁMARA COLOMBIANA  
DE LA INFRAESTRUCTURA

<http://infraestructura.org.co/presentaciones/evconsultoria/HVELANDIA.pdf>





ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

SEMINÁRIO  
**COLÔMBIA – OPORTUNIDADES E ENGENHARIA**

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA

**Costos de Aperfeiçoamento (improvement) : D**

Não se evidencia grande flexibilidade nos valores deste item, dado que depende de las condiciones legais do concurso. ( Retenção na fonte, ICA, imposto de selo , seguros y legalização dos contratos ).

**Imprevistos : E**

Item relacionado com os anteriores A+B+C+D, dentro do qual se aplica percentagens entre 3% e 4%.

**Honorários : F**

E sobre este valor que a maioria das empresas manifesta realizar os maiores ajustes para conseguir o valor do Factor Multiplicador , fixo pela Entidade Contratante.



CÁMARA COLOMBIANA  
DE LA INFRAESTRUCTURA

<http://infraestructura.org.co/presentaciones/evconsultoria/HVELANDIA.pdf>





## Factor Multiplicador

Modelo utilizado:



Factor Multiplicador



2,54%





ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

# COLÔMBIA

## OPORTUNIDADES E ENGENHARIA



**GRACIAS**

**Eng. Ricardo Reis**, Mandatário da OE/Sociedad Colombiana de Ingenieros

5 DE MARÇO DE 2014 - OERN - PORTO

7 DE MARÇO DE 2014 - OE - LISBOA